



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “B” de acordo com a alínea e) do ponto 2 do Artº 2º do Regulamento Específico da PO.02 **até 03.09.2015**.

Os clubes da PO.02, com equipas “B” na PO.03 deverão enviar lista **até 21.09.2015**.

b) Restantes escalões Masculinos e todos os clubes Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 21.09.2015**.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 05.08.2015

A DIRECÇÃO

Anexos: Os Citados.

